
COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO PARA VISTÓRIA DE VEÍCULO

Processo Licitatório nº 091/2017

Modalidade: Concorrência Pública nº 004/2017

Tipo: Melhor Técnica

OBJETO: **PERMISSÃO, PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, PARA EXPLORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VOLTADOS A LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES ENTRE SUAS RESIDÊNCIAS E OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, A SER JULGADA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93, DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES E LEI MUNICIPAL 2594/2006 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 3054/ 2010.**

O município de Lagoa Santa, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº 980 de 16/01/2018, e Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº 906 de 24/03/2017, torna público a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA VISTÓRIA DE VEÍCULO** dos licitantes classificados para apresentação dos veículos, bem como apresentação do Certificado do Curso de Transporte Escolar regulamentado pelo DETRAN, caso ainda não tenha apresentado, em conformidade com os termos do subitem 11.2 do edital bem como alteração por meio da primeira errata disponibilizada.

Desta forma, convocamos os licitantes **que ainda não realizaram a vistoria**, a apresentarem o veículo bem como apresentação do Certificado do Curso de Transporte Escolar regulamentado pelo DETRAN, caso ainda não tenha apresentado a TRANSLAGO (antiga FEBEM) nos dias **27/02/2018 a 28/03/2018** no endereço Rua Santos Dumont, nº 145 - Bairro Várzea, no horário de 13:00h às 17:30h

Destaca-se que a não apresentação do veículo nas condições declaradas no prazo de 30 dias acarretará na perda dos direitos a concessão.

Lagoa Santa, 23 de fevereiro de 2018.


Daniele Batista dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

